



**LEZÍRIA DO TEJO**

comunidade  
intermunicipal

Conselho Intermunicipal

Mandato 2021-2025

Ata n.º 07/2024

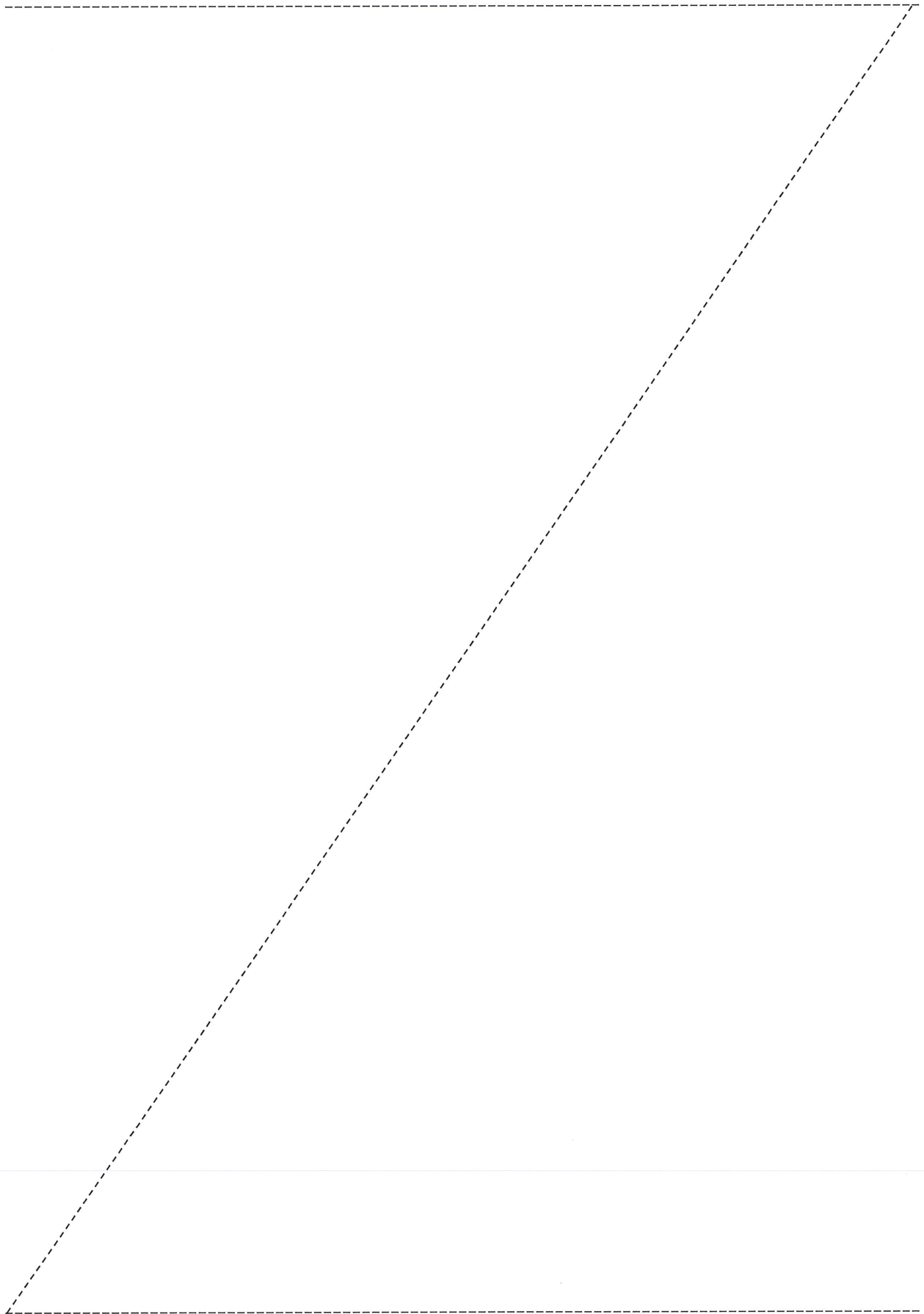
28 de maio de 2024

Reunião Ordinária

Início da reunião  
15h30 horas

Términus da reunião  
16h00 horas

Presídiu  
Presidente do Conselho Intermunicipal  
Pedro Miguel César Ribeiro



**Reunião Ordinária de 28 de maio de 2024**

**ATA N.º 07/2024**

Cerca das quinze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes; -----

Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Silvino José da Silva Lúcio; -----

Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho; -----

Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, João Miguel Ferreira Heitor; -----

Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado; -----

Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Golegã, António Carlos da Costa Camilo; -----

Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Luis Filipe Santana Dias; -----

Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio; -

Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves.-----

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Verificada a existência de quórum, com onze presenças representando 100,00% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º do mesmo normativo: -----

A – Período de antes da ordem do dia; -----

B – Período da ordem do dia: -----

1: Votação – Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 06/2024 (Ata n.º 06/2024, Registo n.º 1396 interno); -----

2: Votação – Documentos de Prestação de Contas Consolidadas referentes ao ano económico de 2023 (Proposta n.º 30/2024, Registo n.º 1361 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal); -----

**Reunião Ordinária de 28 de maio de 2024**

3: Votação - Abertura de Concurso Público da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo Concurso Público N.º 02/CCE/2024 para Fornecimento de Energia Elétrica (MT e BTE) ao abrigo do artigo 256.º A do CCP (Proposta n.º 31/2024, Registo n.º 1404 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal). -----

Foi lavrada a presente ata por João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e um. -----

Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

**A – Período de antes da ordem do dia -----**

**Reunião com ANPROMIS – Associação Nacional dos Produtores de Milho e Sorgo -----**

Esteve presente o Secretário-Geral da ANPROMIS – Associação Nacional dos Produtores de Milho e Sorgo, Tiago Silva Pinto, o qual expôs aos presentes a sua preocupação quanto ao aumento descontrolado da população de javalis que se tem verificado nos últimos anos no nosso país, a qual está a causar avultados e crescentes prejuízos no sector agrícola nacional. -----

Referiu que de acordo com um levantamento efetuado no ano passado, os prejuízos provocados pelos javalis nas searas de milho dos seus associados representaram um valor a rondar os 8 milhões de euros. -----

Acrescentou ainda que cada vez mais urge a necessidade de serem realizadas batidas controladas aos javalis, mas que o ICNF não tem tomado a dianteira em promover tais batidas. -----

Pelo exposto, solicitou aos membros presentes que pudessem sensibilizar as entidades competentes para esta problemática. -----

**B – Período da ordem do dia: -----**

**I: Votação – Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 06/2024 (Ata n.º 06/2024, Registo n.º 1396 interno) -----**

Foi presente para apreciação e votação a ata da reunião realizada a 15 de maio de 2024. -----

Tendo sido dispensada a leitura da mesma, a ata supramencionada foi aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação, não tendo participado na votação o Presidente da Câmara Municipal de Golegã, António Carlos da Costa Camilo. -----

**2: Votação – Documentos de Prestação de Contas Consolidadas referentes ao ano económico de 2023 (Proposta n.º 30/2024, Registo n.º 1361 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal) -----**

Foi presente a Proposta n.º 30/2024, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, acompanhando os documentos de prestação de contas consolidadas, tendo este feito para os membros presentes uma análise sucinta dos referidos documentos, elaborados de acordo com as especificações do SNC-AP e referentes ao exercício de atividade da CIMLT de 2023. -----

**Reunião Ordinária de 28 de maio de 2024**

Postos à votação os documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2023, compostos pelo relatório de gestão consolidado, pelas demonstrações financeiras consolidadas, pelas demonstrações orçamentais consolidadas e outros documentos, os membros do Conselho Intermunicipal presentes deliberaram, por unanimidade, aprovar os referidos documentos. -----

Os documentos atrás mencionados foram integralmente elaborados de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, e subsidiariamente pelos normativos contabilísticos aplicáveis individualmente às entidades do Grupo - SNC-AP e Sistema de Normalização Contabilística, e encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados, cujos principais agregados das Demonstrações Orçamentais e Financeiras Consolidadas totalizam: -----

<b>BALANÇO</b>	
Ativo	7.297.435,41 €
Património líquido	4.051.987,70 €
Passivo	3.245.447,71€
<b>Demonstração de Resultados por Natureza</b>	
Rendimentos	6.568.006,40 €
Gastos	6.290.247,67 €
Resultado líquido	277.758,73 €
<b>Demonstração de Fluxos de Caixa</b>	
Recebimentos	8.016.362,22 €
Pagamentos	6.357.454,84 €
<b>Demonstração de Desempenho Orçamental</b>	
Recebimentos (não inclui Saldo da Gerência Anterior)	8.016.371,22 €
Pagamentos	6.357.463,84 €
<b>Saldos iniciais do Desempenho Orçamental</b>	
Operações orçamentais	3.056.057,43 €
Operações de tesouraria	636.624,88 €
<b>Saldos finais do Desempenho Orçamental</b>	
Operações orçamentais	4.434.448,81 €
Operações de tesouraria	917.140,88 €

Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes que, de acordo com a alínea s) do n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, os documentos de prestação de contas consolidadas referentes ao ano de 2023 se submetam à apreciação e votação da próxima sessão da Assembleia Intermunicipal. -----

**3: Votação - Abertura de Concurso Público da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo Concurso Público N.º 02/CCE/2024 para Fornecimento de Energia Elétrica (MT e BTE) ao abrigo do artigo 256.º A do CCP (Proposta n.º 31/2024, Registo n.º 1404 interno, Subscrita pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal).** -----

**Reunião Ordinária de 28 de maio de 2024**

Foi presente a Proposta n.º 31/2024, do Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, que solicita a abertura de procedimento por concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, Concurso Público n.º 02/CCE/2024 para fornecimento de energia elétrica (MT e BTE) ao abrigo do artigo 256.º A do CCP. -----

O Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, solicitou que os membros presentes considerassem a alteração, por lapso de escrita, a redação da alínea cc) da página 3 da informação n.º 1403/2024, passando a constar a seguinte redação: "O procedimento pré-contratual a tramitar apenas será iniciado quando forem remetidas à CIMLT as deliberações tomadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para autorizar a contratação dos serviços referidos, pelas seguintes entidades:". -----

Pelos membros presentes, enquanto entidade gestora da CCE-CIMLT, para efeitos de tramitação do procedimento pré-contratual que visa a celebração de contrato para fornecimento de energia elétrica (MT e BTE) ao abrigo do artigo 256.º A do CCP, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade: -----

1. com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP e, bem assim, na alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º - A, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista fornecimento de energia elétrica (MT e BTE) ao abrigo do artigo 256.º A do CCP; ---

2. designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----

- a) Sara Santos Baudoin Alves Tomé (CIMLT) (presidente); -----
- b) Miguel Gomes Carrinho (AR Águas do Ribatejo, E.M., S.A.) (vogal efetivo); -----
- c) Pedro João Costa Azemel (Município de Santarém) (vogal efetivo); -----
- d) Mário Rui Gonçalves Ruas (CIMLT) (vogal suplente, substitui o Presidente nas suas férias, faltas e impedimentos); -----
- e) Ana Isabel Lopes Neto (vogal suplente). -----

3. ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do CPA, conceder autorização ao Conselho Intermunicipal para subdelegar no seu Presidente as seguintes competências: -----

- a) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP; -----
- b) Proceder à decisão de adjudicação do Acordo Quadro; -----
- c) Proceder à revogação da decisão de contratar, nos casos em que nenhum concorrente haja apresentado proposta ou nos casos em que todas as propostas tenham sido excluídas; -----
- d) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----

**Reunião Ordinária de 28 de maio de 2024**

e) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta; -----

f) Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos competentes para a decisão de contratar. -----

delegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para outorgar o acordo quadro; -----

delegar competências no técnico Mário Rui Gonçalves Ruas, para proceder à comunicação das decisões tomadas pelo órgão com competência para a decisão de contratar, por forma a materializar as mesmas nas plataformas eletrónicas para efeitos de contratação pública da entidade; -----

designar como gestor do acordo quadro, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, na sua atual redação, Sara Santos Baudoin Alves Tomé; -----

aprovar o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, correspondentes ao procedimento de contratação pública a realizar; -----

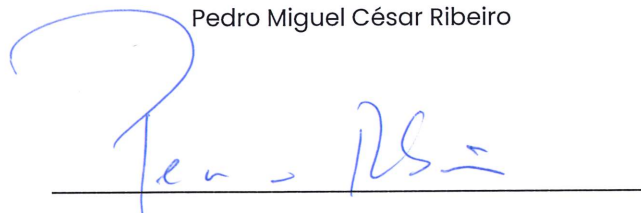
que para efeitos de tramitação do procedimento, este seja iniciado quando forem remetidas à CIMLT as deliberações tomadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, na sua atual redação, para autorizar a contratação dos bens e serviços referidos, e autorizar a respetiva despesa, pelas seguintes entidades: -----

AR Águas do Ribatejo, E.M., S.A.; Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo; Ecolezíria Empresa Intermunicipal Tratamento Resíduos Sólidos, EIM; Município de Almeirim; Município de Alpiarça; Município Azambuja; Município de Benavente; Município do Cartaxo; Município da Chamusca; Município de Coruche; Município da Golegã; Município de Rio Maior; Município de Salvaterra de Magos e Município de Santarém. -----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezasseis horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, João Paulo Godinho Ferreira que a lavrei. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Pedro Miguel César Ribeiro



**Reunião Ordinária de 28 de maio de 2024**

O Assistente Técnico

João Paulo Godinho Ferreira

